



Voto de Pesar n° \_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **"VOTOS DE PESAR"** à família da Sr<sup>a</sup> **Laurita Castelo Fonseca**, falecida no dia 11 de setembro do corrente ano.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que a Sr<sup>a</sup>. Laurita, sempre dedicou sua vida a seus familiares e amigos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

